



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 04 / 04 / 2023, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Victor Willy Bandeira Miranda

  
Procurador Municipal  
OAB/MG 205.803  
Procuradora Municipal

## DECRETO Nº 1.071, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO À PAIXÃO DE CRISTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

### DECRETA:

**Art. 1º**- Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 06 de abril do ano de 2023, dedicado ao recesso do feriado nacional do dia 07 de abril de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 04 de abril de 2023.

  
Selma Maria Moraes dos Santos  
Prefeita Municipal de  
São João do Paraíso / MG

Prefeita Municipal